

boletim Trabalho no COMÉRCIO

Ano I - nº 3 - maio 2009

DIEESE DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

O JOVEM COMERCIÁRIO: TRABALHO E ESTUDO

O comércio sempre foi considerado como porta de entrada para o mercado de trabalho sendo, assim, um dos principais setores econômicos em termos de absorção da população jovem brasileira. Em 2008, aproximadamente um quarto (25%) do total de ocupados neste setor, tinha entre 16 e 24 anos de idadeⁱ, segundo dados do Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego – Sistema PED.

Diante da importância que este segmento da população representa para a categoria comerciária, o DIEESE decidiu dedicar o terceiro Boletim da série Trabalho no Comércio à análise das formas de inserção no mercado de trabalho, renda e condições de estudo do jovem comerciário. Esta publicação é realizada com o propósito de divulgar análises periódicas sobre o trabalho no setor. Para tanto, foram utilizados os dados coletados pela PED, fruto do convênio DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais no Distrito Federal e nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

PRESENÇA SIGNIFICATIVA DO JOVEM

As informações apuradas pelo Sistema PED têm revelado a importância da atividade comercial para a força de trabalho jovem das regiões metropolitanas. É nesse segmento que existem maiores facilidades para o jovem obter um posto de trabalho, em comparação com os demais setores. Em 2008, a maior parcela da população dos ocupados no comércio nas regiões pesquisadas tinha entre 16 e 24 anos: Belo Horizonte, 27,3%; Distrito Federal, 26,4%; São Paulo, 26,2%; Porto Alegre 25,2% e, mesmo que em proporção menor, em Salvador (22,6%) e Recife (19,1%), como mostra o Gráfico 1.

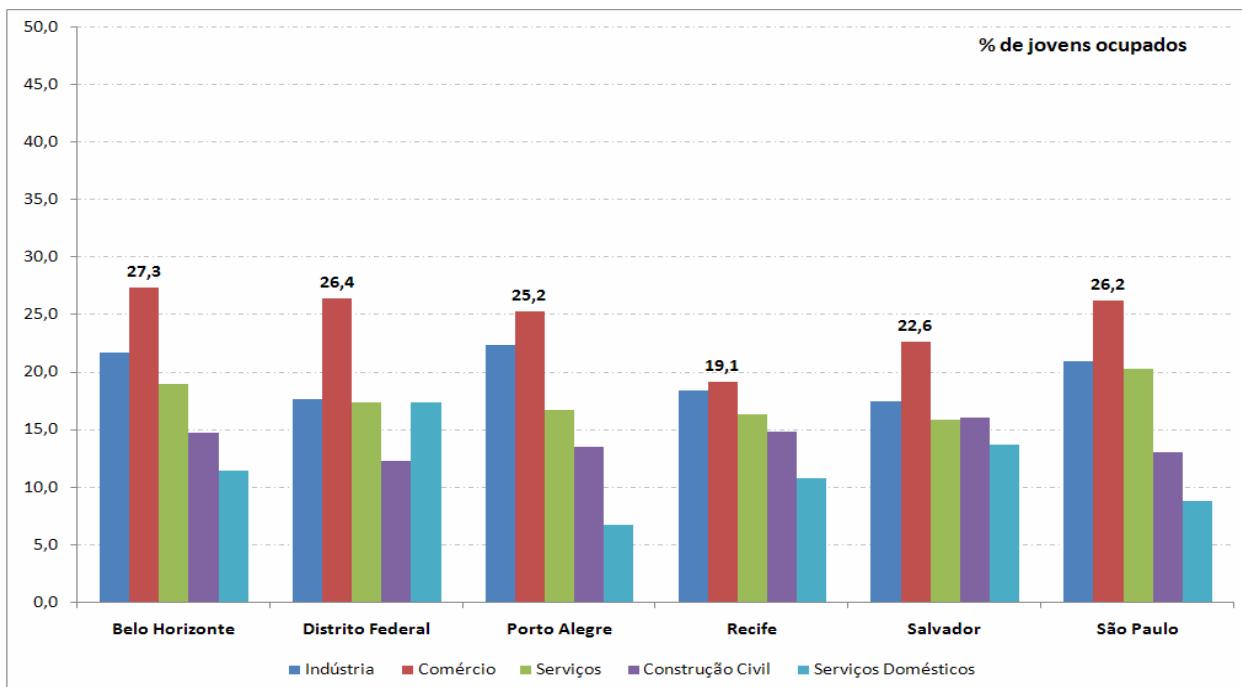
A organização do setor, que incorpora desde grandes redes nacionais e internacionais

até uma imensa quantidade de micro e pequenos estabelecimentos familiares, demanda um grande número de trabalhadores o que explica, em larga medida, a expressiva presença de jovens no comércio.

Um fator de atração para o trabalhador jovem está no fato de o setor possibilitar a inserção em inúmeras funções não especializadas e de baixa remuneração que, em geral, não requerem qualificação ou experiência anterior.

Outro elemento a ser considerado é a associação entre os produtos comercializados e valores compartilhados e/ou relacionados aos jovens, como vitalidade, energia e beleza. Esta mercantilização da juventude frequentemente ultrapassa as peças publicitárias, chegando aos locais de venda, o que é percebido nos shoppings de qualquer grande cidade brasileira.

GRÁFICO 1
Proporção de jovens ocupados de 16 a 24 anos, segundo setor de atividade econômica -
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2008



Fonte: DIEESE/SEADE/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

O trabalho no comércio é importante para a manutenção tanto dos jovens como de suas famílias, como mostram dados do Sistema PED referentes a 2008. Segundo estas informações, a juventude comerciária é responsável por, em média, entre 28,5%, em Belo Horizonte e 34,6%, em Porto Alegre, da renda familiar (Tabela 1).

Nas famílias com menor nível de rendimentos (Grupo 1), percebe-se que a remuneração do jovem que trabalhava no comércio da Região Metropolitana de Recife chegou a corresponder, em média, a 78,4% do total de uma renda familiar situada em R\$ 356. No Distrito Federal era observada situação muito semelhante, com contribuições de jovens do comércio aos ganhos familiares alcançando 76,7%.

Embora a proporção da remuneração do jovem nos rendimentos familiares decresça com a elevação dos níveis de renda, ela permanece relevante. Nos agrupamentos de maior rendimento (Grupo 4), ela variou entre 17,9% (Distrito Federal) e 23,6% (Recife) do total recebido pela família em 2008.

O jovem comerciário ocupava, majoritariamente, a posição de filho nos domicílios em que morava (mais de 60% dos casos). Contudo, chama a atenção o fato de que uma parcela considerável já era chefe de domicílio: 13,0% no Distrito Federal, 12,7% em Porto Alegre, 12,9% em Recife e 11,1% em São Pauloⁱⁱ.

TABELA 1

Proporção da renda dos jovens de 16 a 24 anos ocupados no comércio no total da renda familiar, segundo quartis de renda familiar
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 2008

Regiões	Total ⁽¹⁾	Grupos de Famílias ⁽²⁾				(em %)
		Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	
Belo Horizonte	28,5	60,3	38,4	28,8	20,1	
Distrito Federal	30,1	76,7	46,6	36,6	17,9	
Porto Alegre	34,6	69,0	47,7	33,8	23,6	
Recife	34,1	78,4	49,1	34,5	23,7	
Salvador	30,7	66,8	47,2	33,2	20,6	
São Paulo	31,8	68,1	46,8	34,3	20,4	

Fonte: DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Notas: (1) Inclui apenas as famílias que apresentam pelo menos um jovem de 16 a 24 anos ocupado no comércio entre os membros da família.

(2) Grupo 1 = 25% das famílias com menor renda familiar.

Grupo 2 = 25% das famílias com renda familiar imediatamente superior ao Grupo 1.

Grupo 3 = 25% das famílias com renda familiar imediatamente superior ao Grupo 2.

Grupo 4 = 25% das famílias com maior renda familiar.

SALÁRIOS MAIS BAIXOS E TRABALHO PRECÁRIO

Apesar de importante para manutenção pessoal e da família, a remuneração dos jovens ocupados no comércio se manteve em patamar baixo em 2008, variando entre R\$ 429 (Recife) e R\$

653 (São Paulo). Esse rendimento corresponde a menos do que 70% daquele auferido pelos adultos com 25 anos e mais. A desigualdade, neste ponto, é mais acentuada no Distrito Federal, onde os ganhos dos jovens correspondiam em média, a 53,5% do recebido pelos não-jovens, e mais discreta em Recife, onde fica em 67,6% (Tabela 2).

TABELA 2

Rendimento médio real dos ocupados no comércio com 16 anos e mais, segundo idade - Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2008.

(R\$ de novembro de 2008)

Regiões	Total (16 anos e mais)	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	Proporção de rendimentos Jovens/Adultos (%)
Belo Horizonte	920	567	1.056	53,7
Distrito Federal	1.019	626	1.170	53,5
Porto Alegre	945	623	1.061	58,7
Recife	594	429	635	67,6
Salvador	729	492	801	61,4
São Paulo	983	653	1.110	58,8

Fonte: DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Obs.: a) Inflatores utilizados: IPCA/BH/Ipead; INPC-DF/IBGE; IPC-jepe/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP.

b) Exclusive os ocupados no comércio que não tiveram remuneração no mês.

Quando são considerados outros critérios importantes para os diferenciais de rendimentos, como a escolarização e o tempo de permanência no posto de trabalho, a comparação das remunerações entre jovens e adultos não deixa dúvidas sobre a desvantagem juvenil. Porém, novos aspectos são adicionados a esta questão, pois a escolarização, neste caso parece bem menos

relevante para aproximar os ganhos obtidos no exercício profissional de trabalhadores de diferentes gerações do que a estabilidade no posto de trabalho. Dito de outra forma: a experiência, em geral associada à idade e tempo de trabalho, parece ser um fator mais valorizado pelo mercado de trabalho, ao menos no comércio (Tabela 3).

TABELA 3
Rendimento médio real dos ocupados no comércio por idade, segundo tempo de permanência no posto de trabalho e escolaridade.
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2008

(R\$ de novembro de 2008)

Regiões Metropolitanas	Tempo de Permanência no Posto de Trabalho inferior a 2 anos			Escolaridade equivalente ao ensino médio completo e superior incompleto		
	Rendimento por Idade (R\$)		Proporção de rendimentos Jovens/Adultos (%)	Rendimento por Idade (R\$)		Proporção de rendimentos Jovens/Adultos (%)
	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)		Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	
Belo Horizonte	530	768	69,0	609	1.085	56,0
Distrito Federal	579	848	68,3	671	1.247	53,8
Porto Alegre	560	774	72,4	690	1.168	59,1
Recife	418	504	82,9	493	723	62,2
Salvador	463	608	76,2	548	838	65,4
São Paulo	615	843	73,0	704	1.199	58,9

Fonte: DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Obs.: a) Inflatores utilizados: IPCA/BH/Ipead; INPC-DF/IBGE; IPC-ipe/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP.

b) Exclusive os ocupados no comércio que não tiveram remuneração no mês.

De maneira geral, a forma mais comum de ocupação no comércio é a contratação padrão, com carteira de trabalho assinada. No caso dos jovens a proporção daqueles que são subordinados a contratos típicos do assalariamento, amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e registrados em carteira é maior que a verificada entre adultos. A parcela de jovens contratados na forma padrão variou, em 2008, segundo a PED, entre 74,3%, em Belo Horizonte, e 50,8%, em Recife. No mesmo período, para a população adulta com 25 anos e mais de idade, este percentual ficou entre 55,6% e 37,1%, respectivamente em Belo Horizonte e Recife (Tabela 4).

Um segundo grupo destes jovens se subordinava a contratos que fugiam ao formato padrão - assalariados sem carteira assinada do setor privado, assalariados terceirizados e autônomos que trabalham para

uma empresa – com percentuais que chegavam a 30,9%, em Recife; 28,3%, em São Paulo; e 26,7%, em Salvador. Estas proporções foram bem maiores que as observadas para a população adulta, chegando a diferenças superiores a dez pontos percentuais nas metrópoles nordestinas e em São Paulo.

Esta situação é parcialmente justificada pela presença de adultos entre pequenos comerciantes, fato compreensível pelos requisitos de maturidade e, mesmo que mínima, de riqueza pessoal exigida para o estabelecimento de um negócio. Contudo, é evidente a relação entre os menores rendimentos auferidos pelos jovens e a vulnerabilidade de sua inserção ocupacional, muitas vezes determinado pelo assalariamento sem carteira assinada e tempo de permanência no posto de trabalho.

TABELA 4

**Distribuição dos ocupados no comércio com 16 anos e mais, segundo forma de inserção
ocupacional e faixa etária**
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2008

Forma de Inserção	Belo Horizonte		Distrito Federal		Porto Alegre	
	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)
Total de ocupados contratados no comércio⁽¹⁾	93,1	67,1	93,5	62,6	90,1	61,3
Contratados na modalidade padrão⁽²⁾	74,3	55,6	68,2	50,9	73,0	50,8
Contratados à margem da modalidade padrão	18,8	11,5	25,4	11,8	17,1	10,4
Comerciantes⁽³⁾	(5)	21,2	(5)	25,5	(5)	26,9
Outros⁽⁴⁾	(5)	11,7	(5)	11,9	(5)	11,9
Forma de Inserção	Recife		Salvador		São Paulo	
	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)	Jovens (16 a 24 anos)	Adultos (25 anos e mais)
Total de ocupados contratados no comércio⁽¹⁾	81,7	54,4	81,4	54,2	92,9	62,0
Contratados na modalidade padrão⁽²⁾	50,8	37,1	54,7	42,9	64,6	43,8
Contratados à margem da modalidade padrão	30,9	17,4	26,7	11,3	28,3	18,1
Comerciantes⁽³⁾	11,5	37,3	16,7	38,0	(5)	28,1
Outros⁽⁴⁾	(5)	8,2	(5)	7,8	(5)	9,9

Fonte: DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

Notas: (1) Inclui os contratados na modalidade padrão e os contratados à margem da modalidade padrão

(2) São os empregados com carteira assinada, pelo setor privado.

(3) São os autônomos que trabalham para mais de uma empresa, os autônomos que trabalham para o público em geral e os donos de negócio familiar.

(4) Incluem os empregadores, os trabalhadores familiares sem remuneração e os profissionais universitários autônomos.

(5) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

TRABALHAR E ESTUDAR: O DESAFIO DO JOVEM COMERCIÁRIO

Em 2008, havia uma grande proporção de jovens ocupados no comércio que não estudava. Segundo dados do Sistema PED, mais de 70% da juventude comerciária estava longe das escolas em todas as regiões analisadas.

Este distanciamento da escola pode ser explicado, em certa medida, pela elevada jornada dos jovens que não estudavam, o que diminui, em muito, suas possibilidades de voltarem a frequentar a escola. A jornada média semanal de trabalho dos jovens que não estudavam variou de 44, em Belo Horizonte a 48 horas, em Recife (Tabela 5).

A condição do jovem enquanto estudante é diferente da encontrada entre os não estudantes, sendo que em Belo Horizonte e no Distrito Federal o jovem estudante trabalhou, em média, quatro horas a menos do que o não estudante. Em São Paulo, essa diferença se ampliou para cinco horas, chegando a seis horas em Salvador e sete em Recife.

Ainda assim, a jornada do jovem comerciário estudante é também elevada quando se leva em conta o período que passa na escola, além da jornada de trabalho propriamente dita. A jornada média semanal do jovem comerciário estudante variou de 39 horas, em Recife a 42 horas, no Distrito Federal.

Diante da extensa jornada, conciliar trabalho com os estudos é um desafio para o jovem comerciário. Por um lado, sua renda é importante para a família; por outro, a não

qualificação do jovem implicará a manutenção de baixos níveis de rendimento e comprometerá a sua trajetória profissional.

Com relação ao nível de escolaridade dos jovens comerciários, cerca de 60%

tinham, em 2008, ensino médio completo ou superior incompleto enquanto cerca de 25% tinham ensino fundamental completo ou ensino médio incompleto.

TABELA 5
Proporção de ocupados no comércio com 16 a 24 anos
que estudam e jornada média semanal dos jovens comerciários
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal – 2008

Regiões	Proporção de Jovens Comerciários que estudam (em %)	Jornada média dos jovens comerciários (em horas semanais)	
		Estuda	Não estuda
Belo Horizonte	27,4	40	44
Distrito Federal	28,2	42	46
Porto Alegre	28,7	41	47
Recife	27,6	41	48
Salvador	28,7	39	45
São Paulo	25,3	41	46

Fonte: DIEESE/Seade/MTE – FAT e parceiros regionais. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.
Obs.: Exclusive os ocupados no comércio que não trabalharam na semana.

CONCLUSÕES

A análise dos dados permite levantar algumas conclusões acerca do jovem comerciário nas regiões metropolitanas:

- Há uma forte relação entre o setor do comércio e o trabalho juvenil, isto pode ser percebido pelo fato de que, em 2008, mais de um quarto (25%) dos ocupados no setor do comércio eram jovens;
- O comércio não exige muita experiência e qualificação para o trabalhador ocupar os postos mais comuns no setor, tais como: vendedores, caixas e assistentes. Isto faz com que os jovens que pressionam o mercado de trabalho em busca de emprego sejam absorvidos por este setor;
- Apesar de a maior parte dos jovens ter contrato formal, há uma parcela relevante de jovens que trabalham sem qualquer garantia de direitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- A faixa etária do comerciário foi um dos fatores determinantes no valor do seu rendimento. Independentemente de possuírem o mesmo tempo de emprego ou o mesmo nível de instrução, os jovens comerciários receberam rendimentos médios menores que os não-jovens;
- O jovem comerciário enfrenta extrema dificuldade para prosseguir seus estudos ou retomá-los após a entrada no setor, já que a sua jornada semanal de trabalho é muito extensa;

- Diante disso, conciliar trabalho e estudo é um desafio para o jovem comerciário, mas não é um problema que diz respeito apenas a ele, mas sim a toda sociedade e ao Estado. Isto porque, por um lado o seu rendimento é importante para compor a renda familiar, e por outro, a não qualificação do jovem pode implicar dificuldade para que, no futuro, seu rendimento possa aumentar e, dessa forma, comprometer sua formação e trajetória profissional;
- O tema do jovem comerciário ultrapassa o mundo do trabalho, pelo fato de ser neste período da vida que o indivíduo completa sua formação, intelectual, moral, física etc. Assim, há que se pensar numa agenda que dê conta das necessidades de estudo, de acesso a cultura, de participação política, além das condições de trabalho (desenvolvimento físico) e de emprego (salário, tipo de vínculo etc.).

ⁱ A faixa etária considerada para o estudo da população jovem é de 16 a 24 anos. Esta delimitação etária está em consonância com a definição de população jovem estabelecida pela Assembléia Geral das Nações Unidas - ONU de 1985. Da perspectiva analítica do mercado de trabalho, o limite inferior para a operacionalização do conceito de população jovem obedece a idade mínima legal para inserção na atividade econômica, que de acordo com a legislação brasileira é de 16 anosⁱ. Enquanto o limite superior é a idade em que se espera que o indivíduo esteja apto a atuar de forma mais qualificada no mundo do trabalho a partir da conclusão da educação formal.

ⁱⁱ A amostra não comporta desagregação para Belo Horizonte e Salvador.